

PORTARIA Nº. 0260/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão no procedimento nº 403350/2017;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de verificação de dados contábeis referentes a exercícios anteriores a 2018, composta pelos seguintes Servidores, conforme discriminado a seguir:

Elaine Siqueira Vargas - Presidente

Marcus Vinicius Sousa Ventura - Membros

Eliete do Carmo Fracaro Abdalla - Membros

Renata Leite Jansons - Membros

Art.2º A comissão terá o prazo de 90(noventa) dias para apresentar relatório/parecer ao Defensor Público-Geral do Estado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b18e30a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar